



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
ESTADO DA PARAÍBA  
**LEI Nº. 356 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022**

**DENOMINA JOSÉ FERREIRA DA SILVA A  
QUADRA DE ESPORTES DO SÍTIO BONFIM  
DA BATALHA ZONA RURAL DO  
MUNICÍPIO DE SALGADINHO-.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO-PB**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e **sanciono** a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominado de **José Ferreira da Silva**, a quadra de esportes do Sítio Bonfim da Batalha, zona rural deste Município.

Art.2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**MARCOS ANTONIO ALVES**  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Salgadinho  
**Jornal Oficial**

Instituído pela Lei Municipal n.º 008/1998

Quinta-feira, 27 de outubro de 2022

Tiragem desta edição: 50 exemplares

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**Leis**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
ESTADO DA PARAÍBA**

**LEI N.º. 355 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
SALGADINHENSE A SENHORA ANA  
FÁBIA GONÇALVES DE SOUTO SANTOS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO-PB**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica concedido o título de Cidadã Salgadinhense a Senhora Ana Fábيا Gonçalves de Souto Santos.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na Data de sua Publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

*Marcos Antonio Alves*  
MARCOS ANTONIO ALVES  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
ESTADO DA PARAÍBA**

**LEI N.º. 356 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022**

**DENOMINA JOSÉ FERREIRA DA SILVA A  
QUADRA DE ESPORTES DO SÍTIO BONFIM  
DA BATALHA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO  
DE SALGADINHO-PB.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO-PB**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado de José Ferreira da Silva, a quadra de esportes do Sítio Bonfim da Batalha, zona rural deste Município.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Marcos Antonio Alves*  
MARCOS ANTONIO ALVES  
Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB**

Rua José Marciel Souza, 154 - Centro - CEP: 58.650-000

Salgadinho - Paraíba - CNPJ: 08.881.666/0001-08

Site: salgadinho.pb.gov.br - Email: administracao@salgadinho.pb.gov.br